



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariópolis - SP

E-mail: pmariap@terra.com.br

LEI Nº. 1.399, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar"

ISMAEL DE FREITAS CALORI, Prefeito de Mariópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são Conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º. - Fica O executivo municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), destinados a suplementar verbas do orçamento vigente, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FICHA	CLASSIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA
-------	---------------	-------------

2. Executivo

2.1. Administração

37/2014	0412200022002000.339030. material de consumo	R\$ 12.000,00
70/2014	0412200032004000.339030. material de consumo	R\$ 10.000,00
76/2014	0412200032004000.339036. outros serv.terceiros	R\$ 10.000,00
79/2014	0412200320004000.339039. outros serv.terceiros	R\$ 20.000,00

2.2. Educação e Cultura

239/2014	1236100052034000.319011 pessoal civil	R\$ 13.000,00
248/2014	1236100052034000.319013 obrigação patronal	R\$ 3.000,00
251/2014	1236100052035000.319011 pessoal civil	R\$ 45.000,00
260/2014	1236100052035000.319013 obrigação patronal	R\$ 13.000,00
277/2014	1236100062009000.319011 pessoal civil	R\$ 47.000,00
286/2014	1236100062009000.319013 obrigação patronal	R\$ 4.000,00
331/2014	1236100072012000.339030 material de consumo	R\$ 20.000,00

Executivo

2.4 Fundo Municipal de Saúde

410/2014	1030100102017000.339030 material de consumo	R\$ 45.000,00
564/2014	1030600142021000.339030 material de consumo	R\$ 2.000,00

2.5. Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA Social

650/2014	0824400172025000.339030 material de consumo	R\$ 10.000,00
700/2014	0824400172034000.319011 pessoal civil	R\$ 38.000,00
709/2014	0824400172034000.319013 obrigação patronal	R\$ 8.000,00
718/2014	0824400182026000.339030 material de consumo	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP

E-mail: pmariap@terra.com.br

2.6. Departamento de Agricultura e Abastecimento

733/2014 2060600192027000.339030 material de consumo R\$ 10.000,00

2.7. Departamento de Obras e Serviços Urbanos

769/2014 1545100202028000.339030 material de consumo R\$ 30.000,00

778/2014 1545100202028000.339039 outros serv. terceiros R\$ 10.000,00

2.8. Departamento de Estradas Vicinais

818/2014 2678200232031000.339030 material de consumo R\$ 35.000,00

Total..... R\$ 390.000,00

Artigo 2º. - O valor de presente crédito suplementar será coberto com os recursos provenientes da anulação total e ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

FICHA	CLASSIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA
-------	---------------	-------------

2. Executivo

2.1 Administração

55/2014 0412200022034000.319011 pessoal civil R\$ 35.000,00

FICHA	CLASSIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA
-------	---------------	-------------

2. Executivo

2.1. Administração

65/2014 0412200022034000.319013 obrigação patronal R\$ 13.000,00

2.2. Educação e Cultura

289/2014 1236100062009000.339030 material de consumo R\$ 15.000,00

298/2014 1236100062009000.339039 outros serv. terceiros R\$ 13.000,00

305/2014 1236100062009000.449052 equip. mat. Permanente R\$ 5.000,00

373/2014 1236400252033000.339039 outros serv. terceiros R\$ 10.000,00

364/2014 1236400252033000.339030 material de consumo R\$ 5.000,00

2.6. Departamento de Agricultura e Abastecimento

751/2014 2060600192034000.319011 pessoal civil R\$ 15.000,00

903/2014 2060600192027000.449052 equip. mat. Permanente R\$ 21.000,00

760/2014 2060600192034000.319013 obrigação patronal R\$ 5.000,00

2.7. Departamento de Obras e Serviços municipais

798/2014 1545200212029000.339039 outros serv. terceiros R\$ 17.000,00

931/2014 1751200202028000.339039 outros serv. terceiros R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP

E-mail: pmariap@terra.com.br

2.8. Departamento de Estradas Vicinais

838/2014	2678200232034000.319011	peçoal civil	R\$ 151.000,00
847/2014	2678200232034000.319013	obrigação patronal	R\$ 35.000,00
Total.....			R\$ 390.000,00

Artigo 3º. - Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

Artigo 4º. - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 06 de novembro de 2014.

ADMINISTRAÇÃO

ISMAEL DE FREITAS CALORI
Prefeito

Publicada e registrada na data supra e afixada no local de costume.

VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO
Secretário de Administração

2013-2016